



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165 - 481 2501

DECRETO N.º 134/2005

“Altera o artigo 1.º do Decreto n.º 045/2005 e dá outras providências”.

O Cidadão **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**,
Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1.º - O artigo 1.º do Decreto n.º 045/2005, de 01 de janeiro de 2005, passa ter a seguinte redação:

***Artigo 1.º** - Fica atribuída a Função Gratificada, Símbolo FG – 03, para a Senhora **MARA RUBIA BERIGO DA SILVA**, a partir de 01 de Julho de 2005 à 31 de dezembro de 2005.*

Artigo 2.º - A referida servidora nomeada no artigo anterior, prestará suas atividades na Secretaria Municipal de Administração, no Setor de Licitação.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 17 de Junho de 2005.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

HEROTIDES ALVES DA COSTA
Secretario Mun. de Administração